Ofício PHCS N.º 039/2024.

Ouro Fino, 04 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Alessandro Cortese
Embaixador da República da Itália

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, lhe passar em mãos o Ofício recebido por mim do Embaixador do Brasil em Roma, Dr. Renato Mosca, a qual solicitava ao mesmo uma data ímpar as duas nações para ser o dia de celebração da amizade Brasil – Itália.

Assim sendo o Nobre Embaixador Mosca, me sugeriu o dia 08 de novembro de 1861, quando o Governo Brasileiro reconheceu o Rei Vittorio Emanuele II, na qualidade de Chefe do Estado Italiano, iniciando as relações diplomáticas bilaterais.

É certo que já fiz tratativas junto a meu Deputado Federal, no sentido que o mesmo apresente um Projeto de Lei, criando o "DIA DE CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL – ITÁLIA" a ser comemorado todos os dias 08 de novembro de cada ano.

Tenho convicção que tal iniciativa busca valorizar e aproximar ainda mais as duas nações, afim de que além do dia Nacional do Imigrante Italiano (21 de fevereiro), também exista por Lei Federal o dia da celebração da amizade Brasil – Itália.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Chiste Da Silva**
**Vereador**
**Câmara Municipal de Ouro Fino**